

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

APOSENTADORIA RURAL PARA MULHERES NO BRASIL: ANÁLISE A PARTIR DO CONTEXTO PATRIARCAL E CAPITALISTA DO ESTADO BRASILEIRO

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Unidade Universitária de Naviraí.
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas.

SANTOS, Cibele Monteiro dos¹ (07353593180@academicos.uems.br); CALEIRO, Manuel Munhoz² (manuel.caleiro@uems.br); SILVEIRA, Amanda Ferraz da³ (amanda.silveira@uems.br).

¹ – Acadêmica de Direito, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Naviraí.

² – Professor Doutor, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Naviraí.

³ – Professora Doutora, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Naviraí.

No Brasil, as mulheres trabalhadoras rurais enfrentam inúmeros desafios para acessar o direito à aposentadoria, apesar das garantias previstas na Constituição Federal e na legislação previdenciária. Historicamente, a formação social brasileira foi marcada por estruturas capitalistas e patriarcas que moldaram as relações de trabalho e a divisão sexual das tarefas, atribuindo às mulheres papéis ligados ao trabalho doméstico e ao cuidado da família, atividades essenciais, porém invisibilizadas e desvalorizadas no campo. Essa desvalorização, somada à informalidade predominante no trabalho rural, gera obstáculos significativos para a comprovação da atividade laborativa e, consequentemente, para a concessão do benefício previdenciário. Diante desse cenário, torna-se fundamental compreender como tais barreiras se manifestam e de que forma perpetuam desigualdades de gênero e exclusão social no meio rural brasileiro. O objetivo geral foi analisar a dificuldade na concessão do benefício de aposentadoria rural à mulher brasileira sob a perspectiva da crítica feminista materialista. Os objetivos específicos incluíram investigar a legislação previdenciária, analisar as barreiras de obtenção do benefício, identificar desequilíbrio nos critérios de concessão e analisar as consequências socioeconômicas dessas dificuldades. A pesquisa foi de natureza bibliográfica e documental, com abordagem crítica baseada nos métodos dialético e indutivo. Como métodos de procedimento, adotaram-se o histórico, para contextualizar a evolução normativa e social, e o monográfico, para aprofundar a análise do objeto. As técnicas incluíram a análise legislativa, doutrinária e jurisprudencial, abrangendo tribunais federais e superiores, com apoio da teoria feminista materialista. Os resultados revelaram que a informalidade do trabalho rural e a desvalorização do trabalho reprodutivo feminino não remunerado são barreiras significativas para a comprovação da atividade rural, impactando diretamente o acesso à aposentadoria. Mesmo que a Constituição garanta esse direito, comprovar o trabalho das mulheres no campo é complicado porque o trabalho doméstico e os cuidados com a família não são valorizados nem pagos, e muitos trabalhos rurais são informais. Decisões de tribunais como o TRF-3 e o STJ, às vezes tentam ser mais flexíveis na hora de analisar as provas, mas o processo ainda é complexo e exige demais das trabalhadoras. Isso tem um impacto sério na vida dessas mulheres, levando à falta de segurança financeira na velhice, mantendo a pobreza e aumentando as desigualdades entre homens e mulheres no campo. A teoria feminista, especialmente os estudos de Silvia Federici, ajudou a mostrar como o capitalismo desvalorizou o trabalho das mulheres, tornando-o invisível e não remunerado, o que dificulta o acesso delas à aposentadoria rural. O trabalho dessas mulheres, fundamental para a família e a economia rural, muitas vezes não é considerado "trabalho" para fins de aposentadoria, o que as impede de ter seus direitos reconhecidos. Conclui-se que a concessão da aposentadoria rural para mulheres é um reflexo das desigualdades estruturais. É fundamental que políticas públicas reconheçam e valorizem o trabalho feminino em todas as suas formas, promovendo reformas que garantam a equidade de gênero no acesso à seguridade social e assegurem uma velhice digna para as trabalhadoras rurais, superando o formalismo e a invisibilidade.

PALAVRAS-CHAVE: PREVIDÊNCIA SOCIAL, GÊNERO, TRABALHO RURAL.

AGRADECIMENTOS: Agradeço o apoio recebido do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), bem como a fantástica orientação e apoio dos professores Manuel Munhoz Caleiro e Amanda Ferraz da Silveira.